Resolução nº : 4574/2001
Protocolo nº : 85187/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Interessado : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 146.372,20 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA